

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2344 de 24/8/16

DECRETO N. 17.165, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 50.313,20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990, pelo
inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

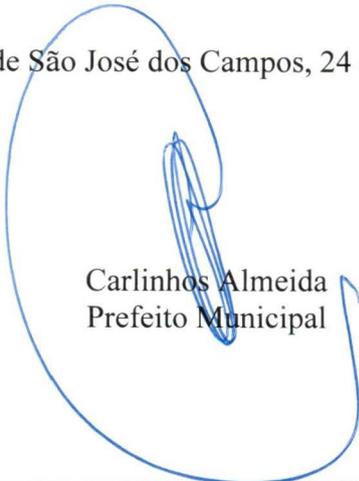
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 50.313,20 (cinquenta mil trezentos
e treze reais e vinte centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.30.06.220048	Material de Consumo	
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		18.827,20
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.52.06.220048	Equipamentos e Material Permanente	
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		31.486,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação
referente ao Projeto "Recreio Ação", Convênio n. 008/16 firmado entre a Prefeitura Municipal de São
José dos Campos e Fundhas - Fundação Hélio Augusto de Souza - gestora do Fumdicad - Fundo
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

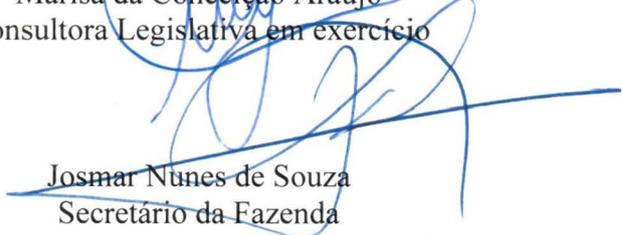
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de agosto de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

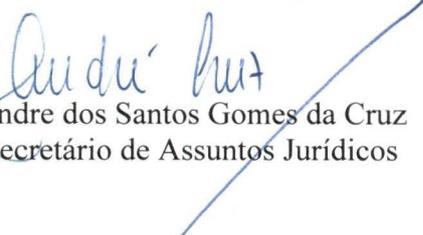
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

